



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 22/2006

Altera o currículo do curso de Educação Física.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002906/2006-24 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o curso de Educação Física, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Prática da Disciplina – Atletismo I	Desportos	01	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 10 de março de 2006.

Lourdes Vieira Pinto da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação